

**Prefeitura de Aramari**  
Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**PORTARIA nº 079/2024**

“Concede Licença para concorrer a cargo eletivo o (a) servidor (a) Jorge Carlos Batista Dantas, Matrícula sob nº 1076.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr.(a) Jorge Carlos Batista Dantas, Matrícula sob nº 1076, conforme previsto na Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 31/12/2007, Capítulo IV, Subseção IV, a vista a ser constado em ata de convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período, conforme calendário eleitoral, expedido pelo **Partido avante - AVANTE**, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

**GABINETE DO PREFEITO, 05 de julho de 2024**



**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**

**Prefeito Municipal**